



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 5 de Outubro de 2018 • Ano VI • Nº 2643

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Resolução nº. 008 de 03 de outubro de 2018-** Dispõe sobre Análise e Aprovação da Homologação e Adjudicação referente a licitação para aquisição de material permanente, conforme Programação nº 290100720180001, Portaria nº 153, de 2 de Julho de 2018 - Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social para Associação Beneficente Irmã Gertrudes – ABIG/Fazenda Esperança.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE AMARGOSA

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº. 008 de 03 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Análise e Aprovação da Homologação e Adjudicação referente à licitação para aquisição de material permanente, conforme Programação nº290100720180001, Portaria nº153, de 2 de Julho de 2018 – Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social para Associação Beneficente Irmã Gertrudes – ABIG/Fazenda Esperança.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA,

Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária de 03/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e declara ciência da Homologação e Adjudicação referente à licitação para aquisição de material permanente, conforme Programação nº290100720180001, Portaria nº153, de 2 de Julho de 2018 – Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social, para atender as demandas da Associação Beneficente Irmã Gertrudes – Fazenda Esperança, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 026/2018 e Processo Administrativo nº 074/2018 e autoriza compra e devido pagamento através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme conta correspondente.

ART. 2º- Esta resolução entre em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa, 03 de Outubro de 2018.


Elisabete Silveira Caldas
Presidente do CMAS

Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº 27, Centro – Amargosa - BA.
Tel: (75) 3634 3977 - Ramal: 238
E-mail: casadacidadaniaamargosa@gmail.com/cidadania@amargosa.ba.gov.br